



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Lourencio Pereira  
nº77, Centro, São Felix  
doCoribe - Bahia

##### Telefone



77 3491-2921

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 hs e  
14:00 às 18:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 1034 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ELISSANDRO BASTOS CARDOSO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 1035 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA VALCEY SILVA DO NASCIMENTO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro  
CNPJ: 16.430.951/0001-30

**PORTARIA Nº 1034, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **ELISSANDRO BASTOS CARDOSO** e estabelece outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. **ELISSANDRO BASTOS CARDOSO**, Servidor Efetivo Municipal, matrícula n.º 900.

**Parágrafo Único.** O período aquisitivo da licença é de 27/03/2007 à 26/03/2012. O período de gozo da licença é de 16/09/2024 a 15/12/2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA,  
em 13 de setembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

  
**JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro  
CNPJ: 16.430.951/0001-30

**PORTARIA Nº 1035, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **VALCEY SILVA DO NASCIMENTO** e estabelece outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **VALCEY SILVA DO NASCIMENTO**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula n.º 132.

**Parágrafo Único.** O período aquisitivo da licença do Concurso ano 1998, é de 08/04/2018 a 07/04/2023; e do Concurso ano 2007, é de 01/03/2017 a 28/02/2022.

O período de gozo da licença é de 16/09/2024 a 15/12/2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA,  
em 13 de setembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

  
**JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CF1B-7A5D-446E-167B-3876> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF1B-7A5D-446E-167B-3876



### Hash do Documento

49e63a158853e33a629447ed4e4dc5c2beb26c7cfa31865b77e8e8ae416f0bd5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/09/2024 09:48 UTC-03:00